

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 52**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE BOLETO APRECESP – ANUIDADE 2025, A SER CELEBRADO COM A APRECESP – ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DAS CIDADES ESTÂNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB O CNPJ Nº 54.337.449/0001-79 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 19.216,67 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS SESSENTA E SETE CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE TURISMO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**